



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0038092-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0038092-55

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 72.977-23.2.90 REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 42.728

MATRÍCULA N.º 38.092

DATA 08.5.90

Fração ideal de 0,6007152309 da área de terras com 33.738,89m², desmembrada da área D-2, situada no lugar de Penha, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, medindo 105,59m 349º42'01" de frente para uma rua Existente, antiga área D.6, 115,59m 0900'00" nos fundos, confrontando com a área / reservada ao proprietário, por 322,02m pelo lado direito confrontando com a área D-3 e 303,00m do lado esquerdo confrontando com o loteamento Fazenda da Praia, correspondente ao uso exclusivo da Unidade 07 (sete) da quadra nº 01, do CONDOMÍNIO DOS ASTROS, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 21,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 315,00m², confrontando-se na frente com a rua I, nos fundos com terras de Sergio Frederico de Miranda Jordão Clark, à direita com o lote 08 e à esquerda com o lote 06, todos componentes do referido / Condomínio que se acha inscrito sob o nº 130, no livro 2, às fls. 39.614/18, na matrícula nº 35.716, de acordo com a Lei 4.591, de 16.12.64.- PROPRIETÁRIA: MARIA CARMEN LOURENÇO BRAGA, brasileira, solteira, maior, estudante, CI. nº 06.272.535-2 IFP, exp. em 19.6.81, CPF nº 013.305.097-14, residente na rua Professor Arthur Thire, 274, aptº 201- Vila da Penha-RJ.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 08 de maio de 1990.- Eu, *[Assinatura]* Téc. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei.- Eu, *[Assinatura]* Oficial substituto em exercício, subscrevo e assino.

R.1-38.092- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 16.2.90, nas notas do 3º Ofício de Niterói, no livro 456, fls. 127, ato 41, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por MARIA CARMEM LOURENÇO BRAGA, acima/ qualificada, por compra feita à JOC-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, 18, sala 1604-Centro Rio de Janeiro-RJ, CGC sob nº..... 31.439.623/0001-99, pelo preço de Cr\$ 1.200,00, pago e quitado.- ^{SEM} SEM CONDIÇÕES. Emols. Cr\$1.476,60 (tabela VI, ato 01, letra z), recolhidos no BANERJ, em 13.90 aut. mec. 173.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 08 de maio de 1990.- Eu, *[Assinatura]* Téc. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei.- Eu, *[Assinatura]* Oficial substituto em exercício, subscrevo e assino.

AAM/

PROTOCOLO N.º 87.198(13-12-94)

Av. 2.38.092.- Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial com 109,74m², edificado na fração ideal constante da presente matrícula, com frente para rua Tres nº155/casa, averbado na PMA em total estado de habite-se em 24-11-94, com o valor venal de CR\$, 4.615.524,72, inscrito no cadastro Municipal sob o nº1.04.33.000./0007.00 e CI/085538, e em atendimento aos termos da petição datada de 6 de dezembro de 1994, instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA em 08 de dezembro de 1994; e bem como averbo a CND, expedida pelo INSS, agência de Araruama, em 08 de de-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPT7H-R9CJY-KEN7A-FHDVK>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0038092-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0038092-55

zembro de 1994, serie "F", nº475259, PCND nº460/94, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Empla. R\$7,02 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 16 de fevereiro de 1995. Eu, *[assinatura]* empregado autorizado, datilografar. Eu, *[assinatura]* Oficial substituta mat. 06/2575, subscrevo e assino. *[assinatura]* de Protocolo nº *139.170* de *03/12/2010* (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.03 - 38.092: ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, através do requerimento datado de 03/12/2010, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 139.170, em 03/12/2010, **fica averbado um acréscimo de 151,30m², averbado em total condições de habite-se em 06/12/2001, através do processo n.º 5885/1999, ao prédio residencial com a área construída de 109,74m², averbado na PMA em 24/11/1994, perfazendo um total de 261,04m², com frente para a Rua Um n.º 155 (antiga Rua Três), conforme Certidão de Averbação, datada de 17/11/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Araruama, através do processo n.º 22.756/2010, de 12/11/2010, devidamente inscrito no Cadastro Municipal n.º 1.04.33.001.0007.00, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos - CND n.º 113192010-17023010, e CEI. n.º 70.002.04480/62, expedida pela Receita Federal, em 30/06/2010, válida até 27/12/2010, e devidamente confirmada por esta Serventia em 12/01/2011. Emolumentos: R\$ 61,25; FETJ/RJ- 20%: R\$ 12,25; FUNDPERJ- 5%: R\$ 3,06; FUNPERJ- 5%: R\$ 3,06; Mutua/Acoterj: R\$ 9,07. Araruama, 17 de janeiro de 2011. Eu, *[assinatura]* (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Cristian Davido Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial: *[assinatura]* 1 ato RQK00807 RGO**

154.180 01/04/13 Cancelamento em 02/07/2013
 154.367 11/04/13 Cancelamento em 02/07/2013
 154.534 19/04/13 Cancelamento em 02/07/2013
 Vide Protocolo n.º 154.489 02/07/2013
 Vide Protocolo n.º 156.753 02/07/2013

Av.04 - 38.092: RETIFICAÇÃO DE NOME: Nesta data, através do requerimento firmado por **Maria Carmen Lourenço Braga**, datado de 02/07/2013, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 155.753, em 02/07/2013, instruído de cópia autenticada da Certidão de Nascimento expedida pela 1ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais de Nova Iguaçu - RJ, matrícula n.º 092155.01.55.1963.1.00172.255.0082487-33, em 20/06/2013, **fica averbada a retificação do nome MARIA CARMEM LOURENÇO BRAGA para o nome MARIA CARMEN LOURENÇO BRAGA**. Emolumentos: R\$ 75,32; FETJ/RJ- 20%: R\$ 15,06; FUNDPERJ- 5%: R\$ 3,76; FUNPERJ- 5%: R\$ 3,76; FUNARPEN- 4%: R\$ 3,01; Mutua/Acoterj: R\$ 10,86; Atos Gratuitos/PMCMV- 2%: R\$ 1,43. Araruama, 22 de julho de 2013. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Gabriela de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: *[assinatura]* 1 ato RQK2164 ATR

Av.05 - 38.092: RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por **Maria Carmen Lourenço Braga**, datado de 02/07/2013, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 155.753, em 02/07/2013, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/12/2008, **fica averbada a retificação da Carteira de Identidade n.º 06.272.535-2 para o n.º 06.272.535-3, de MARIA CARMEN LOURENÇO BRAGA**. Emolumentos: R\$ 75,32; FETJ/RJ- 20%: R\$ 15,06; (continua na matrícula nº 38.092-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPT7H-R9CJY-KEN7A-FHDVK

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0038092-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0038092-55

38.092-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 38.092-02

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.05 da matrícula nº38.092)...FUNDPERJ- 5% R\$ 3,76; FUNPERJ- 5% R\$ 3,76; FUNARPEN- 4% R\$ 3,01; Mutua/Acoterj R\$ 10,86; Atos Gratuitos/PMCMV- 2% R\$ 1,43. Araruama, 22 de julho de 2013. Eu, Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [Assinatura]

R.1 ato
RUM21645 B2M

R.06 - 38.092: COMPRA E VENDA: Nesta data, através de **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH n.º 1.4444.0253229-8**, datado de 26/03/2013, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.752, em 02/07/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.33.001.0007.00, foi por **MARIA CARMEN LOURENÇO BRAGA**, já qualificada nesta matrícula; vendido para **EDSON JUNIOR MATIELO**, brasileiro, separado consensualmente, funcionário público civil aposentado, portador da carteira de identidade n.º 3875453, expedida pelo IFPIRJ, em 27/11/1975, inscrito no CPF sob o n.º 474.099.917-04, e **JULIANE DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 123772519, expedida pelo IFPIRJ, em 19/02/1997, inscrita no CPF sob o n.º 084.882.707-47, residentes e domiciliados na Rua Álvares de Azevedo, n.º 536, Ap 1403, Icaraí, Niterói - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 275.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/06829/2013, devidamente recolhida no Banco do Brasil, em 10/04/2013, no valor de R\$ 2.879,09, bem como a Certidão de Retificação de ITBI datada de 08/05/2013. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 275.000,00. Emolumentos: R\$ 915,47; FET.JRJ- 20%: R\$ 183,09; FUNDPERJ- 5%: R\$ 45,77; FUNPERJ- 5%: R\$ 45,77; FUNARPEN- 4%: R\$ 36,61; Mutua/Acoterj: R\$ 10,86; Atos Gratuitos/PMCMV- 2%: R\$ 17,70. Araruama, 22 de julho de 2013. Eu, Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [Assinatura]

R.1 ato
RUM21646 B2C

R.07 - 38.092: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH n.º 1.4444.0253229-8**, datado de 26/03/2013, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.752, em 02/07/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.33.001.0007.00, **(continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPT7H-R9CJY-KEN7A-FHDVK>

MATRÍCULA Nº 38.092-02



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0038092-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0038092-55

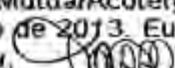

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.07 da matrícula nº38.092)...foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.06, figurando como devedores fiduciários **EDSON JUNIOR MATIELO**, e **JULIANE DE OLIVEIRA SOARES**, já qualificados no R.06. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 175.000,00. CONDIÇÕES: B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos próprios: R\$ 100.000,00; Valor do Financiamento para compra e venda: R\$ 175.000,00; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 275.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HJ.200.011 - 19/03/2013 - GEMPF; D3 - Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 175.000,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 275.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazos (em meses): 283; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano. Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500; D7.1 - O(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8.0000% ao ano; TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8.3000% ao ano; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+d): R\$ 1.859,43 - Prêmios de Seguros: R\$ 335,69 - Taxa Administração: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.220,12; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/04/2013; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 275.000,00. Emolumentos: R\$ 915,47; FETJ/RJ- 20%: R\$ 183,09; FUNPERJ- 5%: R\$ 45,77; FUNPEN- 5%: R\$ 45,77; FUNARPEN- 4%: R\$ 36,61; Mutual/Acoterj: R\$ 10,66; Ato Gratuito/PMCMV- 2%: R\$ 17,70. Araruama, 22 de julho de 2013. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:**


R.1 ato
R.21647 RIC

38.092: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH n.º 1.4444.0253229-8, datado de 26/03/2013, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.752, em 02/07/2013, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.0253229-8, Série: 0313, Local: Rio de Janeiro, Data de emissão: 26/03/2013; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): EDSON JUNIOR MATIELO, e JULIANE DE OLIVEIRA SOARES, já qualificados; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 38092; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 175.000,00; Data Base: 26/03/2013; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 283 meses; Prazo remanescente: 283 meses; Prazo de amortização: 283 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 26/04/2013.(continua na matrícula nº38.092-03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPT7H-R9CJY-KEN7A-FHDVK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0038092-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

38.092-03
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 38.092-03

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.08 da matrícula nº38.092)...Valor total da dívida: R\$ 175.000,00; Valor da garantia: R\$ 275.000,00; Valor total da parcela: R\$ 2.220,12; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 310,45; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 25,24; Taxa de juros: nominal 8.0000% a.a., efetiva: 8.3000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8.0000% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 253, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo nº 155.752. Emolumentos: Isento; FETJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoferj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 22 de julho de 2013. Eu, Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

125.1 ato
RUM21648 UDS

Vide Protocolo nº 194.951 de 08/01/2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 194.953 de 03/11/2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 10/05/2022

Vide Protocolo nº 199.458 de 10/09/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 01/05/2022

Vide Protocolo nº 203.482 de 11/05/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.09 - 38.092: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 10/05/2022, prenotado sob o n.º 203.482, em 11/05/2022, fica averbado que o Sr. Edson Junior Matielo e a Sr.ª Juliane de Oliveira Soares foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 104 a 109, do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula. Araruama, 23/08/2022. Eu, Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Wagner Monteiro da Silva (Wagner Monteiro da Silva - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 41948 LYN).

Av.10 - 38.092: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora Caixa Econômica Federal, datados de 12/09/2023 e 06/10/2023, prenotados sob o n.º 211.877, em 12/09/2023, fica averbado que Edson Junior Matielo e Juliane de Oliveira Soares foram intimados por Edital Eletrônico

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPT7H-R9CJY-KEN7A-FHDVK>

MATRÍCULA Nº 38.092-03

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0038092-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

publicado nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 104 à 126, do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula. Araruama, 30/01/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 97906 TKH)

Av.11 - 39.092: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do requerimento expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 05/09/2024, prenotado sob o n.º 216.701, em 06/09/2024, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.08 da presente matrícula. Araruama, 08/10/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQU 01564 GBW)

Av.12 - 38.092: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal, datados de 05/09/2024, prenotados sob o n.º 216.701, em 06/09/2024, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob os Av.s 09 e 10, em razão do não comparecimento dos intimados para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 301.008,51. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2024/1867, recolhida na Caixa, em 04/09/2024, no valor de R\$ 10.590,49. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 529.524,50. Araruama, 08/10/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQU 01565 PRX)

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 38.092**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 17/10/2024. Às 11:59:35.**

Pedido de Certidão: **24/012952 - S24100450586D**

Emolumentos...: R\$ 98,00
Fundgrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 5,88
ISS.....: R\$ 5,26
Selo.....: R\$ 2,59
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQU/01981 JRP

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPT7H-R9CJY-KEN7A-FHDVK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado